



(João Victor Ramos)

Concede ao **Deputado Federal FELIPE BECARI COMENALE** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 1º. É concedido ao **Deputado Federal FELIPE BECARI COMENALE** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Deputado Federal FELIPE BECARI COMENALE – Cidadão Jundiaiense.

Nasceu em São Paulo. É servidor público, licenciado na Polícia Civil de São Paulo. Graduado em Direito e em Educação Física, possui pós-graduações *latu sensu* em Direito e nutrição desportiva. É ativista na causa animal. Foi vereador (2021/2022), na cidade de São Paulo. Autor de importantes projetos de lei que endurecem as penas de maus-tratos e de tráfico de animais silvestres. É atuante em resgates de animais vítimas de maus-tratos e em situação de abandono, e na promoção de adoção responsável de animais em vários Estados e em Jundiaí. Tem atuado na defesa dos direitos da mulher e das pessoas com deficiência, em especial na causa autista e em defesa das famílias atípicas.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

JOÃO VICTOR